



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

### PORTARIA Nº 33, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contida na LOM e:

**CONSIDERANDO** a realização do Camarote Fanadeiros durante as festividades Carnavalescas;

**CONSIDERANDO** que o evento será na modalidade open bar;

**CONSIDERANDO** os dispositivos contidos no Estatuto da Criança e Adolescente que proíbe, especialmente os contidos no art. 243;

**CONSIDERANDO** que em eventos de tais características torna-se impossível o controle de oferta de bebidas alcoólicas a menores;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a vedação no contrato de cessão de uso de espaço público do aliciamento de menores;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica expressamente vedada a entrada ou acesso de menores nas dependências do "Camarote Fanadeiros", durante a realização do carnaval Bom Demais de Minas Novas.

Art. 2º - Caberá a contratada Fanadeiros Produções Ltda ME, tomar todas as medidas necessárias para fiscalizar e coibir o acesso dos menores ao referido espaço.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Minas Novas, 13 de Fevereiro de 2015.

**Á PUBLICAÇÃO**  
MINAS NOVAS 13/02/2015  
*Maria Diva P. Soares*  
**Maria Diva P. Soares**  
PRESIDENTE

*Gilberto Gomes de Sousa*  
**GILBERTO GOMES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal.

AFIXADO QUADRO AVISOS  
CONFORME ART. 8º § 3º L.O.M  
EM: 13 / 02 / 2015

